

SALVADOR, 01 DE MARÇO DE 2010.

NOTA DE UTILIDADE PUBLICA

Equivocadamente foi publicada uma nota, informando que seria solicitada uma recomendação ao Ministério Público, quanto à realização da prova prática para Salva-Mar, em praia deste Município. Ocorre que a recomendação, na verdade, era dirigida à Procuradoria JURÍDICA e não à Promotoria PÚBLICA. Com efeito, o que ocorreu foi um equívoco de nossa Parte (ASSEPLAC). O ofício em tela foi direcionado para PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, ou seja, em nenhum momento a Promotoria Pública da Comarca de Itacaré teve acesso a este ofício.

Lamentamos o inconveniente e os transtornos causados em decorrência deste infeliz equívoco.

Assessoria Jurídica e Técnica da Asseplac